



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

AUTÓGRAFO N.º 5969

Denomina Raimundo dos Santos Oliveira a Rua Projetada F, no bairro Tancredo Neves.

Autoria: Alfredo Moura

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

D E C R E T A

Art. 1º - Fica denominada Raimundo dos Santos Oliveira a Rua Projetada F, no bairro Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 5 de dezembro de 2024.

**ADOILOSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)**
Presidente

PL nº 224/24
Proc. n.º 347/24